

60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA

ATA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às 14h, reuniu-se no Núcleo de Engenharia de Água e Solo (NEAS) o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), fazendo-se presentes: Prof. Tales Miler Soares, Coordenador, Prof. Lucas Melo Vellame, Vice-Coordenador, Prof. Vital Pedro da Silva Paz, Prof. Eugenio Ferreira Coelho, além dos discentes Neilon Duarte da Silva e Evellyn Freire da Silva. Antes do início das discussões, o coordenador apresentou os pontos da pauta da reunião. Também foi explicado aos discentes que inaugurariam seus mandatos à frente da representação discente do PPGEA que ambos poderiam participar da reunião, ainda que apenas o representante tivesse direito a voto. **Informes:** O coordenador facultou aos membros do Colegiado a oportunidade para dar publicidade aos informe de interesse do PPGEA. O Prof. Vital Paz falou da realização do III SBS organizado pela UFRB e seus parceiros na cidade de Fortaleza, um evento simultâneo com o III Inovagri e o XXVI CONIRD. O Prof. Vital Paz ainda pontuou que o fato dos três eventos serem simultâneos gerou mais benefícios que problemas, considerando um saldo positivo. Posteriormente, o Prof. Vital Paz informou que encaminhou à SUPAI uma solicitação de contato de pesquisadores internacionais que durante os eventos se mostraram receptivos à parceria com a UFRB. Também foi informado que se encontra praticamente pronta a construção do Complexo Laboratorial Multiusuário que sediará as atividades do PPGEA/NEAS. **1 - Registro da Nova Representação Discente no PPGEA.** Foi apresentado pelo Prof. Lucas Vellame o resultado da eleição para representação discente no PPGEA, após término do mandato de Francisco Modesto e Monikuely Mourato. Feita a leitura da ata desse processo, o Colegiado homologou o resultado que elegeu o doutorando **Neilon Duarte da Silva** e a mestranda **Evellyn Freire da Silva** como novos representante discente e suplente do representante discente, respectivamente. Também ficou registrado que a partir daquele momento o discente Neilon Duarte da Silva já estava apto a atuar como representante discente na reunião em curso. O coordenador deu as boas-vindas aos discentes Neilon Duarte e Evellyn Freire, aproveitando também para agradecer ao mestrando Francisco Modesto que cumpriu exemplarmente seu papel de representante discente. Posteriormente, abriu-se uma discussão sobre a importância da representação discente não apenas no PPGEA, mas também nas demais instâncias da UFRB, como Conselho Diretor do CCAAB e Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. O discente Neilon Duarte manifestou disposição em contactar outros representantes discentes de PG para uma maior integração e criação de uma associação de discentes da PG na UFRB. Todos manifestaram apoio à iniciativa e apoiaram o protagonismo da proposta. **2 - Advertência à Discente.** Conforme relatado pelo coordenador, o Prof. Eugenio Ferreira Coelho tem feito uma série de reclamações quanto à ausência da sua orientada, doutoranda **Monikuely Mourato Pereira**. Da última vez, o Prof. Eugenio Coelho deu anuência à coordenação para notificar oficialmente à discente que sua ausência pode comprometer seriamente a qualidade de sua tese, a preservação de sua orientação e a continuidade no Curso de Doutorado no PPGEA/UFRB. Nesse sentido, coube à coordenação convocar a discente para comunicar a gravidade de sua situação, o que ocorreu no dia 18/10/2017. Após as manifestações dos membros do Colegiado, foi proposto pela coordenação que o Colegiado faça uma advertência formal à discente. O Colegiado acatou a proposta e a discente será notificada oficialmente com uma advertência formal do Colegiado. **3 - Retificação de Histórico Escolar.** A doutoranda **María Augusta Amorim Bione** fez requerimento ao Colegiado solicitando retificação do coeficiente global de seu histórico escolar. A discente tem dois registros do componente curricular CCA 731 - Desenvolvimento de Pesquisa em Agricultura Irrigada e Recursos Hídricos, um em que foi reprovada (nota 0,0) e outro em que foi aprovada (nota 9,0). Conforme alerta a discente, consta na Resolução Geral 049/2013 da UFRB para PPG Stricto sensu (Artigo 53, parágrafo 3º) e também no Regimento Interno do PPGEA (Artigo 112, parágrafo 3º), que nesse tipo de situação, para fins de cálculo da média (coeficiente global), deve contar apenas a nota obtida no registro de aprovação. No histórico escolar da discente o seu coeficiente global está considerando ambas as notas. O coordenador informou que esse tipo de decisão poderia simplesmente ter sido resolvido via

48 coordenação/secretaria do PPGEA, pois a legislação está clara, mas que se torna importante passá-la pelo
49 Colegiado para que seja consolidada uma jurisprudência e um registro formal de que o sistema acadêmico
50 (SIGAA) precisa ser melhor relacionado com a legislação da PG. O Colegiado aprovou a requisição da discente e
51 que a coordenação notifique a SURRAC sobre a questão que pode estar comprometendo o histórico escolar de
52 outros discentes. O coordenador lembrou também que há uma grande impasse com a SURRAC quanto à questão
53 do lançamento do aproveitamento de créditos nos históricos escolares de outros discentes. **4 - Exame de**
54 **Qualificação de Doutorado.** Foi apresentado pelo coordenador o pedido de agendamento de Exame de
55 Qualificação de Doutorado do discente **Petterson Costa Conceição Silva**, com anuência do orientador, Prof. André
56 Dias de Azevedo Neto. A proposta da solicitação é de realização do exame no dia 15/12/2017, tendo como
57 membros titulares: Tales Miler Soares (membro interno); Prof. Dr. Rogério Ferreira Ribas (membro externo, UFRB)
58 e Dra. Karoline Santos Gonçalves (membro interno, bolsista PNP/CAPEs). Como suplentes foram indicados: Dr.
59 Willian Fernandes de Almeida (bolsista PNP/CAPEs, membro interno), Dr. Maurício Antônio Coelho Filho
60 (membro interno) e Dra. Renata Velasques Menezes (membro externo). O Colegiado aprovou o agendamento. **5 -**
61 **Pontos para Prova Escrita do Exame de Qualificação de Doutorado.** Foi apresentado pelo coordenador os temas
62 sugeridos pelo Prof. André Dias de Azevedo Neto para a Prova Escrita do Exame de Qualificação de Doutorado do
63 discente **Petterson Costa Conceição Silva**. Os pontos sugeridos foram: Estratégias de manejo para uso de água
64 salina na agricultura; Balanço hídrico das plantas; Irrigação com déficit hídrico PRD e RDI (vantagens e
65 desvantagens); Papel da tolerância cruzada na proteção das plantas a estresses; Fotossíntese em ambientes
66 estressantes (seca, salinidade e elevadas temperaturas); Monitoramento de água no solo e na planta (técnicas e
67 aplicações); Uso de malhas plásticas em ambiente protegido (tipos, aplicações e respostas das culturas);
68 Características físicas de uma bacia hidrográfica e estimativa de escoamento superficial. O Colegiado aprovou a
69 indicação dos pontos, mas solicitou da coordenação que veja com o orientador uma nova expressão textual para
70 o tema 'Balanço hídrico das plantas'. **6 - Agendamento de defesa de tese.** Foi apresentado pelo coordenador o
71 pedido de agendamento de Defesa de Tese de Doutorado da discente **Lucyilia Suzart Alves**, com anuência do
72 orientador, Prof. Hans Raj Gheyi. A proposta da solicitação é de realização da defesa no dia 28/11/2017, tendo
73 como membros titulares: Prof. Dr. Hans Raj Gheyi (orientador); Dr. Alexandre Nascimento dos Santos (membro
74 externo), Profa. Dra. Franceli da Silva (UFRB, membro externo), Prof. Alisson Jadavi Pereira da Silva (membro
75 interno) e Dra. Karoline Santos Gonçalves (PNP/CAPEs, membro interno). Como suplentes foram indicados: Dra.
76 Greice Ximena Santos de Oliveira (INEMA-BA, membro externo), Prof. Dr. Francisco Adriano de Carvalho Pereira
77 (membro interno) e Dra. Jucicleia da Silva Soares (bolsista PNP/CAPEs, membro externo). A discente apresentou
78 comprovantes de submissão de dois artigos científicos. O Colegiado aprovou o agendamento. **7 - Aproveitamento**
79 **de créditos.** O coordenador apresentou o pedido de aproveitamento de créditos encaminhado pelo doutorando
80 **Francisco Airdesson Lima do Nascimento**, com anuência do orientador Prof. Alisson Jadavi Pereira da Silva. O
81 discente solicitou aproveitamento de créditos de quatro disciplinas optativas cursadas no Mestrado do próprio
82 PPGEA/UFRB, quais sejam: CCA 721 Instrumentação na Agricultura, CCA 736 Drenagem de Terras Agrícolas, CCA
83 737 Manejo Avançado da Irrigação e CCA 742 Tópicos Avançados em Agricultura Irrigada e Recursos Hídricos.
84 Essas quatro disciplinas totalizam 20 créditos. Conforme proclama o Artigo 83 em seu parágrafo único, o
85 aproveitamento de créditos e a convalidação ficarão limitados a 50% da creditação mínima exigida do Curso.
86 Portanto, considerando que a creditação mínima exigida é de 53 créditos para o Curso de Doutorado do PPGEA, a
87 solicitação do discente está dentro dos limites legais. Também foi aprovado pelo Colegiado o pedido de **Francisco**
88 **Airdesson Lima do Nascimento** para dispensa do componente curricular CCA 730 Matemática Aplicada à
89 Engenharia de Água e Solo, cursada no Mestrado. Posteriormente, foi apresentado pelo Prof. Vital Paz seu
90 parecer sobre o pedido de aproveitamento de créditos apresentado pela doutoranda **Andreza Grasielly Costa**. O
91 Colegiado aprovou o parecer do Prof. Vita Paz, que considerou: convalidação de 4 créditos referente à disciplina
92 CCA 725 Água e Solute no Sistema Solo-Planta; convalidação de 4 créditos referente à disciplina CCA 726
93 Qualidade, Tratamento e Reuso de Água; convalidação de 4 créditos referente à disciplina CCA 722 Projeto e
94 Avaliação de Sistemas de Irrigação. **8 - Prorrogação de prazo.** O coordenador apresentou ao Colegiado o pedido
95 de prorrogação de prazo apresentado pelo doutorando **André Leonardo Vasconcelos de Souza**, com anuência de

